

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. Jorge Solla e outros)

Solicita que seja convocado o Senhor Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde, a fim de prestar informações e esclarecimentos sobre a aquisição e fornecimento de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Requeiro nos termos do artigo 50, caput, e 58 § 2º, III, da Constituição Federal, combinado com o inciso IV do art. 24 e as alíneas “a” e “i” do inciso XVII, do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a aquisição e fornecimento de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

No início dos trabalhos desta Comissão de Seguridade Social e Família no ano de 2019, o Ministro da Saúde fez várias declarações a respeito de novas medidas que serão tomadas em relação à produção, aquisição e distribuição de medicamentos pelo SUS, bem como sobre o acesso da população a esses insumos. Entre as declarações, o ministro informou que irá adotar a modalidade de compartilhamento de risco na aquisição de medicamentos e a revisão de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).

Nesse contexto de mudanças na política de medicamentos, no início de mês de março deste ano, foi noticiada¹ a realização de reunião secreta entre o diretor de Logística (DLOG) do Ministério da Saúde, Roberto Ferreira Dias, com representante da empresa coreana Green Cross, que vende imunoglobulina no Brasil com exclusividade à farmacêutica nacional Blau, detentora do registro na Anvisa.

A agenda secreta levantou questionamentos da empresa brasileira Blau que, por meio de ofício, solicitou que o Ministério da Saúde deixasse “de contatar diretamente a fabricante Green Cross tendo em vista a já informada relação de exclusividade” mantida entre as empresas.

¹ <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/saude/diretor-do-ministerio-da-saude-discutiu-compra-milionaria-em-reuniao-secreta-07032019>

Em relação à reunião, questionado pela mídia, o Ministério da Saúde não informou se houve confecção de ata e lista de presença da reunião. Também não explicou o porquê de a reunião ter sido feita fora da sede do órgão, em Brasília, bem como não respondeu se há conflito em buscar a compra diretamente com fornecedor que tem contrato de exclusividade com outra empresa. Além disso, não houve a confirmação por parte do Ministério se Dias estava acompanhado por outro funcionário da pasta, como exige a Portaria 1.171/2004.

Após esse episódio, em 26 de março de 2018, a imprensa publicou ² que o Ministério da Saúde estava em negociação com a empresa ucraniana Biofarma Plasma para a compra emergencial de R\$ 120 milhões em frascos de imunoglobulina. De acordo com a matéria, a empresa apresentou o melhor preço por unidade da droga entre seis lances recebidos. Note-se que o governo tem buscado oferta desses insumos fora do Brasil, entretanto, cabe destacar que a empresa ucraniana não possui certificado sanitário emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Importante ainda ressaltar que o produto dessa empresa ucraniana não tem autorização para uso concedida por agências estrangeira, a exemplo da FDA (Estados Unidos) e EMA (Europa) e recebeu aval de produção do governo ucraniano apenas no começo de 2018 para exportar hemoderivados.

Ainda no contexto de fornecimento de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde é fundamental registrar o processo de desfinanciamento em curso desde a aprovação da EC 95, que fixou teto de gastos sociais, impondo riscos para a compra de produtos pelo Estado a fim de atender à demanda do setor.

A possível redução da participação do SUS como comprador de medicamentos oferece insegurança para a indústria farmacêutica no país. Alguns reflexos podem ser identificados como, por exemplo, o fechamento de indústria no território, como ocorreu com o grupo farmacêutico suíço Roche, que era responsável por 32% das vendas no setor público no Brasil.

Assim, em nome da transparência e a fim de obter os esclarecimentos imprescindíveis acerca das medidas a serem adotadas pelo Ministério da Saúde em relação à política de medicamentos para o atendimento adequado às necessidades de saúde da população e garantia de acesso a produtos de qualidade que observem os procedimentos formais de registro e certificação pela entidade brasileira competente, apresentamos o presente Requerimento.

Ressaltamos, por fim, que a realização de reuniões a “portas fechadas”, conforme noticiado, ou mesmo a negociação com empresas estrangeiras que ainda não atuam no país, precisam ser conhecidas por essa Comissão, a quem compete a análise e a realização do controle das políticas de drogas e medicamentos no Brasil, nos termos

² <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/saude/ministerio-negocia-compra-de-r-120-milhoes-em-remedio-sem-registro-da-anvisa-26032019>

dispostos nas alíneas do inciso XVII do art. 32 do RICD. Faz-se, portanto, imprescindível a diligência de convocação do Ministro da Saúde para prestar os devidos esclarecimentos, permitindo o exercício do *munus* público do parlamentar perante as ações do poder Executivo.

Sala das Comissões, em .

Dep. Jorge Solla (PT/BA)

Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)

Dep. Assis Carvalho (PT/PI)

Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)

Dep. Marília Arraes (PT/PE)

Dep. Fernanda Melchionna (Psol/RS)

Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)